

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 029 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar as senhoras **CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e **LIGIANE FOLLMANN**, Professora, a deslocarem-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 20 e 21 de fevereiro do corrente, para participarem do I Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios e reunião da diretoria da UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação).

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 2 (duas) diárias para cada servidora, para cobertura das despesas.

**§ 2º:** As servidoras utilizarão transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Hilário Jaco Willers  
Prefeito Municipal